

# EDITAL

## PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA

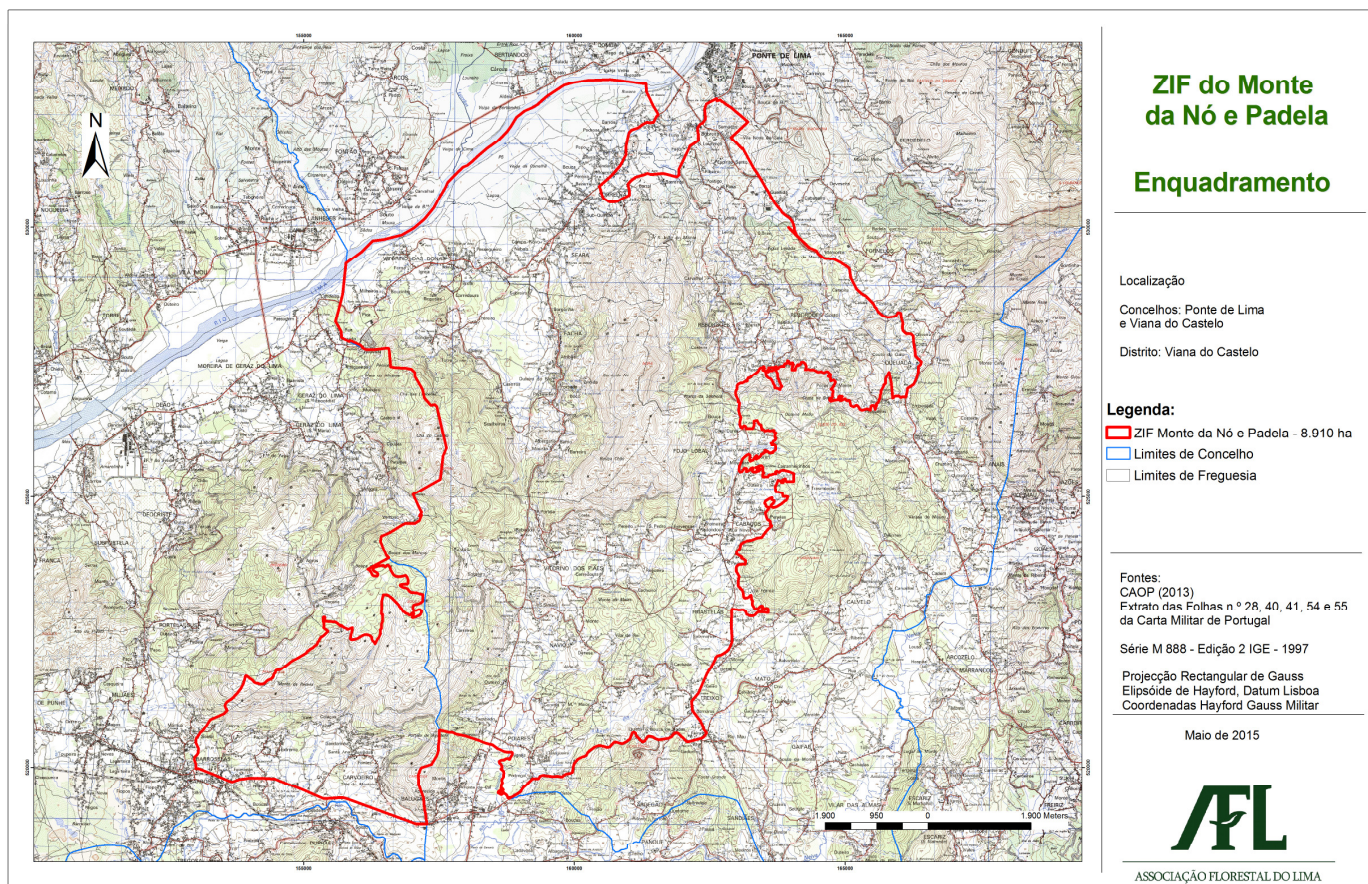
Para efeito do disposto no n.º 1 e 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro, vem o Núcleo Fundador da ZIF abaixo referida anunciar o seguinte:

### REUNIÃO DE CONSULTA PRÉVIA

Data de realização: <b>8 de junho de 2015</b>	Hora de início: <b>19 horas</b>	Local: <b>Sede da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino de Piães – Ponte de Lima</b>
--	------------------------------------	---

### ZIF A CONSTITUIR

Designação: <b>ZIF do Monte da Nó e Padela</b>	Área total (ha): 8910	% da área total ocupada por espaços florestais: 52%
Concelho(s) abrangido(s): Ponte de Lima e Viana do Castelo	Freguesia(s) abrangida(s): Ardegão Freixo e Mato, Cabaços e Fojo Lobal, Correlhã, Facha, Feitosa, Friastelas, Navió e Vitorino de Piães, Poiares, Rebordões de Santa Maria e Rebordões de Souto, Seara, Vitorino das Donas do Concelho de Ponte de Lima e Barroselas e Carvoeiro e Mujães do Concelho de Viana do Castelo.	



Ponte de Lima, 21 de maio de 2015  
O Núcleo Fundador: José dos Santos Lima (representante)